

PROCESSO SELETIVO Nº 2282/25  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (I)

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	Classificado(a)	***.604.436-**	4.50	Habilitado(a)	3.67	Classificado(a)	8.17
2	Classificado(a)	***.159.766-**	3.50	Habilitado(a)	3.33	Classificado(a)	6.83
3	Reprovado(a)	***.057.256-**	4.25	Não Habilitado(a)	-	-	-
4	Reprovado(a)	***.896.776-**	3.50	Não Habilitado(a)	-	-	-
5	Reprovado(a)	***.788.998-**	3.25	Não Habilitado(a)	-	-	-
6	Reprovado(a)	***.961.686-**	4.75	Não Respondido(a)	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.728.127-**	4.25	Não Respondido(a)	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.500.246-**	4.25	Não Respondido(a)	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.374.326-**	4.00	Não Respondido(a)	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.234.516-**	3.00	-	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.097.686-**	3.00	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.626.636-**	3.00	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.249.586-**	Ausente	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.553.156-**	Ausente	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.659.406-**	Ausente	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.371.106-**	Ausente	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.522.316-**	Ausente	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.480.826-**	Ausente	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.445.776-**	Ausente	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.482.006-**	Ausente	-	-	-	-
21	Reprovado(a)	***.860.936-**	Ausente	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na etapa de prova objetiva e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao

cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final. Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo. Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção. Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

**Brasília/DF, 11 de Agosto de 2025.**

**Atenciosamente,**

**Gerência Executiva de Recursos Humanos  
SEST SENAT**